



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 4825/GR/UFFS/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Prorroga Prazo Para Conclusão De Processo  
Administrativo Disciplinar Discente Instaurado  
Pela Portaria nº 4655/GR/UFFS/2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.017423/2026-13; e
- b) a Portaria nº 4655/GR/UFFS/2026 de 02 de julho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 12/09/2026, com base no artigo nº 28 da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019 (alterada), de 18 de abril de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado pela Portaria nº 4655/GR/UFFS/2026 de 02 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício